Ofício nº 385/2026 – GP

Jacareí, 07 de outubro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Luís Santos (Paulinho do Esporte)
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

Assunto: **Pedido de Informações nº 91/2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao e-mail "Encaminha Pedidos de Informações da 28ª S.O. (16/09/2026)" recebido no dia 18 de setembro de 2026, referente ao Pedido de Informações nº 91/2026, de autoria do vereador Gabriel Belém, vimos prestar as seguintes informações:

Segue o Ofício nº 190/2026 – FCJ, expedido pela Fundação Cultural de Jacarehy, a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Informamos, ainda, que o referido documento contém links para acesso a arquivos disponibilizados em ambiente de nuvem, devendo os arquivos ser baixados pelo destinatário para seu devido acesso e armazenamento.

Respeitosamente,

CELSO FLORENCIO DE SOUZA:34520675804

Assinado digitalmente por CELSO FLORENCIO DE SOUZA:34520675804
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=22106571000148, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CELSO FLORENCIO DE SOUZA:34520675804
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.08 17:02:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA

Prefeito do Município de Jacareí

HERNANI JOSE BARRETO DA SILVA:26984584884

Assinado digitalmente por HERNANI JOSE BARRETO DA SILVA:26984584884
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=38073330000180, OU=AC SyngularID Multipla, CN=HERNANI JOSE BARRETO DA SILVA:26984584884
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.07 10:55:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

HERNANI BARRETO

Secretário de Governo

Ofício nº 190/2026 – FCJ

Jacareí, 06 de outubro de 2026.

Ilmo Senhor,
ROBERTO TARCISO DE ABREU
Chefe do Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 91/2026.

Prezado,

Entre 2023 e 2026, a Fundação Cultural de Jacarehy (FCJ) consolidou uma trajetória de fortalecimento das políticas públicas de cultura no município. Com atuação orientada pela democratização do acesso, pela descentralização das ações e pela valorização da identidade local, a Fundação ampliou as oportunidades de participação cultural e reafirmou a cultura como instrumento de desenvolvimento social, econômico e humano.

A aplicação de recursos públicos por meio de editais e mecanismos de incentivo possibilitou o financiamento direto de projetos desenvolvidos por artistas, produtores, coletivos e espaços culturais de Jacareí. As iniciativas contemplaram diferentes linguagens, como audiovisual, teatro, música, dança, artes visuais, literatura e culturas populares, contribuindo para a geração de trabalho e renda e para o fortalecimento da economia criativa local.

As oficinas culturais constituíram outra importante frente de atuação da FCJ, oferecendo atividades gratuitas em diferentes linguagens artísticas para públicos de diversas faixas etárias. Realizadas tanto nos equipamentos culturais municipais quanto em espaços de instituições parceiras.

A programação de eventos e vivências culturais também reafirmou a vocação de Jacareí para a valorização de suas tradições, de seu patrimônio material e imaterial e de sua diversidade artística. A continuidade e a ampliação de festivais, mostras, apresentações e celebrações populares fortaleceram o vínculo da população com a cultura local e estimularam a circulação de artistas e o acesso gratuito às manifestações culturais.

Entre essas ações, destaca-se o Festival do Bolinho Caipira, evento de relevância regional que reúne gastronomia tradicional, apresentações artísticas, memória cultural, economia criativa e participação de entidades do município. Ao lado de outros eventos consolidados do calendário cultural, a iniciativa contribui para preservar o patrimônio imaterial de Jacareí, movimentar a economia local e ampliar o turismo cultural.

Por fim, a Fundação Cultural de Jacarehy reafirma seu compromisso com o princípio da transparência, apresentando as informações solicitadas.

1. Qual é o quantitativo atual e detalhado do quadro de servidores e demais trabalhadores em atuação na Fundação Cultural de Jacarehy?

1.1. Apresentar o número exato, discriminando os vínculos existentes: servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, ocupantes de cargos em comissão, empregados públicos, trabalhadores atuantes por meio de contratos de terceirização ou outras formas de vínculo.

RESPOSTA: 1.1	
Natureza do Vínculo	Em Exercício
Servidores Efetivos	23
Cargos em Comissão (Livre Provimento)	9
Estagiários (Ensino Superior)	7

1.2. Informar os cargos ou funções atualmente existentes, indicando o quantitativo de trabalhadores em exercício em cada um deles.

RESPOSTA: 1.2

Cargo / Função em Exercício	**Quantitativo Ativo**
Presidente	1
Diretor Geral	1
Diretor Cultural	1
Assessor	4
Diretor de Departamento	2

Agente Cultural	8
Assistente Cultural	2
Assistente de Administração	1
Almoxarife	1
Contador	1
Arqueólogo	1
Técnico de Pesquisa	1
Encarregado de Equipe	1
Agente de Serviços Municipais	1
Secretária	0
Auxiliar de Biblioteca	0
Agente de Serviços Municipais	3
Professor 30 Horas	1
Comprador	1

Técnico em Gestão Municipal	1
Estagiário (Ensino Superior)	7
TOTAL EM ATUAÇÃO	**39**

2. A Fundação Cultural de Jacarehy exige ou disponibiliza algum programa, plano ou ação de formação e qualificação aos seus servidores e demais trabalhadores?

RESPOSTA: Sim.

2.1. Em caso afirmativo, detalhar como funciona a capacitação exigida ou oferecida no momento da admissão e quais são as políticas de qualificação continuada aplicadas ao longo do exercício da função.

RESPOSTA:

- **Integração Admissional:** Os novos servidores e estagiários passam por ambientação funcional no momento da posse/admissão conduzida pelo setor de RH e pelas chefias imediatas, oportunidade em que são orientados sobre o Código de Conduta do Servidor, organograma institucional, fluxos documentais, tramitação de processos administrativos internos e sistemas corporativos.
- **Qualificação Continuada:** A qualificação dos servidores é promovida de forma contínua por meio de ações integradas com a Escola de Gestão Pública Municipal (EGPM), adesão a cursos da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), capacitações oferecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) e programas de instrução técnica oferecidos pelo Ministério da Cultura (MinC).

2.2. Informar quais cursos, treinamentos, oficinas ou demais ações de capacitação foram realizados nos exercícios de 2023, 2024, 2025 e 2026, indicando, quando disponível:

a) tema da capacitação;
b) público-alvo;
c) número de participantes;
d) carga horária;
e) instituição, entidade ou profissional responsável;
f) custo da atividade, quando houver.

RESPOSTA:

As capacitações no período contemplaram áreas essenciais de gestão pública, preservação documental e instrumentalização das leis de incentivo, com custo financeiro direto geralmente nulo em razão do uso de estruturas próprias municipais e plataformas públicas conveniadas:

- Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021): voltada à Diretoria Geral, Compras, Almoxarifado e RH, realizada via Escola de Gestão Pública / TCE-SP.
- Operacionalização e Execução da Lei Paulo Gustavo (LC 195/2022) e PNAB (Lei 14.399/2022): capacitação técnica promovida pelo MinC / parcerias estaduais, direcionada aos Agentes Culturais, Diretorias de Cultura e de Eventos.
- Rotinas Funcionais, Cálculos Previdenciários e eSocial / EFD-Reinf: direcionada aos servidores de RH e Contabilidade da Fundação.
- Proteção e Conservação de Acervos Históricos e Museológicos: treinamentos setoriais internos para a equipe técnica do Arquivo Histórico e do MAV, através de cursos oferecidos pela Escola de Governo Virtual - ENAP https://www.escolavirtual.gov.br/, com o programa Saber Museus, palestras oferecidas pelo Arquivo do Estado de SP, além de cursos custeados pela Fundação em 2023, através do Instituto Pachamama, sendo: Arqueologia Amazônica, Manejo integrado de pragas, Gestão de Exposições, Gestão de Exposições, Conservação de livros e documentos em papel, Conservação de Coleções Audiovisuais.
- Curso de Patrimônio Cultural no Vale do Paraíba - Para Cantar nosso Quintal -Realização Jequitibá Cultural, voltado à Diretoria de Patrimônio.
- Curso de Extensão Universitária: Conservação Preventiva de Acervos - Módulo 01 - O Impacto e seu entorno, voltado à Diretoria de Patrimônio.
- Curso de Extensão Universitária: Centros de Memória: fundamentos e perspectivas- agosto a novembro de 2022 - Universidade de São Paulo- USP, voltado à Diretoria de Patrimônio.

Além das capacitações relacionadas, outros cursos e ações de aperfeiçoamento foram realizados pelos servidores, conforme suas respectivas áreas de atuação. Os certificados correspondentes encontram-se anexados às fichas cadastrais funcionais de cada servidor.

2.3. A Fundação realiza levantamento ou diagnóstico periódico das necessidades de capacitação de seus servidores e trabalhadores? Em caso afirmativo, encaminhar cópia do levantamento mais recente ou documento equivalente.

RESPOSTA:
O levantamento das necessidades de aprimoramento é efetuado de maneira contínua e dinâmica mediante alinhamento direto entre a Presidência, Diretores de Departamento e o Setor de RH, visando mapear deficiências técnicas decorrentes das evoluções legislativas e prestações de contas (notadamente nas áreas contábil, de compras públicas e de fomento cultural).

2.4. Quais áreas, competências ou atividades são atualmente identificadas pela Fundação como prioritárias para formação ou aperfeiçoamento profissional de seu quadro?

RESPOSTA:
Atualmente, a Fundação define como frentes prioritárias para capacitação:

- Fiscalização e gestão de contratos administrativos e termos de fomento (MROSC - Lei nº 13.019/2014);
- Conformidade e prestação de contas no âmbito do Sistema AUDESP do TCE-SP;
- Adequação institucional à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018);
- Atendimento, mediação e escuta ativa voltada aos agentes culturais e comunidade.

2.5. Existem ações de capacitação relacionadas à elaboração, análise e acompanhamento de projetos culturais, prestação de contas, captação e gestão de recursos, legislação e políticas públicas de cultura, gestão de dados, transparência pública e atendimento aos agentes culturais? Em caso afirmativo, detalhar as ações desenvolvidas.

RESPOSTA:
O servidores da Fundação participam de capacitações via plataforma ESCULT (escult.cultura.gov.br), cursos e mentorias do Sebrae SP - Crie (https://crie.sebraesp.com.br/) e por meio da Escola de Gestão Pública Municipal (EGPM).

3. Como é realizado o processo de guarda, arquivamento e sistematização dos dados de gestão da Fundação Cultural, ano a ano, para fins de acompanhamento institucional, transparência e prestação de contas?

3.1. Informar quais sistemas, bancos de dados, planilhas, relatórios ou outros instrumentos são utilizados para o registro, armazenamento e consolidação das informações institucionais.

RESPOSTA:
Compete à Diretoria de Patrimônio, através do Arquivo Público e Histórico do Município de Jacareí, o recolhimento da massa documental da Fundação Cultural de Jacarehy (documentos físicos) intermediários, ou seja, documentação cuja origem tenha mais de cinco anos, para que possam ser analisados junto à Tabela de Temporalidade para descarte ou para que sejam inseridos ao Arquivo Permanente - Fundo FCJ. Esses documentos são os mais variados: LIC, Processos de Compras, Procedimentos Administrativos, documentos oriundos da Diretoria de Eventos, Cultura, Patrimônio, Contabilidade, entre outros. Os processos físicos são higienizados, catalogados, agrupados em pastas próprias por ano e temática.

Os documentos nato digitais devido ao período de utilização e por serem considerados arquivos correntes, não estão ainda sob a guarda do arquivo público, estando cada qual em seu diretório de origem.

Em 2026, a Fundação Cultural iniciou a implantação do **GPRO**, sistema destinado à gestão eletrônica de documentos e processos. Como o processo de implementação ainda está em fase inicial, **a Fundação não possui, até o momento, processos nato digitais**, mantendo suas rotinas administrativas em formato físico ou digitalizado até a plena operacionalização do sistema.

3.2. Apresentar, de forma consolidada e por exercício, relativamente aos anos de 2023, 2024, 2025 e 2026, até a data da resposta:

a) número de projetos culturais recebidos ou inscritos e valor solicitado, por área;

b) número de projetos avaliados por área;

c) número e valor total de projetos aprovados por área;

d) valores destinados, repassados ou captados;

e) número de prestações de contas apresentadas pelos proponentes;

f) número de prestações de contas aprovadas;

g) número de prestações de contas pendentes de análise, em diligência ou não aprovadas;

Resposta dos itens a) a g):

Valor Solicitado: É o total financeiro demandado por meio das inscrições na LIC, correspondente à somatória dos valores de todos os projetos propostos no respectivo ano.

- **LIC 2023:** R$ 2.452.279,74
- **LIC 2024:** R$ 6.733.510,56

Consolidado:

Item	2023	2024	2025	2026
Número de projetos culturais recebidos ou inscritos (todos foram avaliados)	247	251	186	447
Número de projetos aprovados	126	43	66	87
Valores investidos	R$ 1.488.350,00	R$ 899.290,00	R$ 727.315,50	R$ 1.214.400,00
Número de prestações de contas apresentadas pelos proponentes;	78	22	61	0
Número de prestações de contas aprovadas	63	14	8	0
Número de prestações de contas pendentes de análise, em diligência ou não aprovadas	15	8	53	0

Por exercício:

2023:

Edital / Mecanismo	Inscritos	Contemplados	Valor total	Prestações de contas	Prestações aprovadas	Em diligência
Edital do Muralismo "Em Busca da Liberdade"	20	20	R$ 40.000,00	-	-	-
Edital Difusão Artístico-Cultural 2023	30	18	R$ 180.000,00	18	18	-
Edital 04/2023 – Mostra de Artes Cênicas	55	12	R$ 34.950,00	-	-	-
Edital 20/2023 – LPG Seleção de Projetos Audiovisual	67	30	R$ 1.007.000,00	26	18	8
Edital LPG Demais Áreas Projetos (Art. 8º e Edital 22/2023)	44	38	R$ 226.400,00	34	27	7

LIC 2023 (Lei de Incentivo à Cultura)	31	8	-	-	-	-

2024:

Edital / Mecanismo	Inscritos	Contemplados	Valor total	Prestações de contas	Prestações aprovadas	Em diligência	não avaliado
LIC 2024 (Lei de Incentivo à Cultura)	87	7	-	-	-	-	-
Edital Difusão 2024	74	15	R$ 229.950,00	15	14	1	-
Mostra de Artes Cênicas	76	8	R$ 26.200,00	-	-	-	-
Edital 15/2024 - SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS	14	13	R$ 130.000,00	7	-	-	7
LIC 2023 (Lei de Incentivo à Cultura)	-	-	R$ 513.140,00	-	-	-	

2025:

Edital / Mecanismo	Inscritos	Contemplados	Valor total	Prestações de contas	Prestações aprovadas	Em diligência	não avaliado
Mostar de Artes Cênicas	75	8	R$ 28.000,00	-	-	-	-
Edital 14/2024 - Edital para apoio a projetos culturais	111	58	R$ 503.212,50	53	-	-	53
LIC 2023 (Lei de Incentivo à Cultura)	-	-	R$ 196.100,00	8	8	-	-

2026:

Edital / Mecanismo	Inscritos	Contemplados	Valor total	Prestações de contas	Prestações aprovadas	Em diligência	não avaliado
Difusão 13/2025	79	8	R$ 100.000,00	projetos em execução	-	-	-
LIC 2024 (Lei de Incentivo à Cultura)	-	-	R$ 124.610,00	projetos em execução	-	-	-
Edital PNAB 2/2026	158	64	R$ 800.000,00	projetos a iniciar	-	-	-

Edital PNAB 3/2026	3	3	R$ 270.000,00	projetos a iniciar	-	-	-
20ª Mostra de Artes Cênicas	207	12	R$ 44.400,00	projetos a iniciar	-	-	-

h) prestações de contas públicas prestadas a classe artística anualmente, em lugar público, com acesso facilitado e ampla divulgação para toda a sociedade, com os dados acima.

RESPOSTA:
As informações cuja divulgação é exigida pela legislação são disponibilizadas nos canais oficiais do Município, conforme a natureza do ato, incluindo o Portal da Transparência, o Boletim Oficial e o site institucional da Fundação Cultural.

3.3. Informar de que forma esses dados são utilizados pela Fundação para acompanhamento da execução de suas políticas, planejamento institucional e avaliação de resultados.

RESPOSTA:
Os dados são utilizados pela Fundação Cultural para o acompanhamento administrativo e financeiro dos editais e demais mecanismos de fomento, permitindo o controle das inscrições, avaliações, contemplações, formalização dos instrumentos, repasses, execução dos projetos e análise das prestações de contas.

As informações também subsidiam o planejamento de novos editais e ações culturais, especialmente na definição das áreas atendidas, quantitativo de vagas, valores destinados, cronogramas e distribuição dos recursos disponíveis, considerando a demanda verificada nos processos anteriores.

Para avaliação dos resultados, são considerados, entre outros elementos, o número de inscritos e contemplados, os valores efetivamente destinados ou repassados, a execução das ações culturais e a situação das prestações de contas. Esses dados auxiliam na identificação de demandas, dificuldades de execução e eventuais necessidades de aperfeiçoamento dos procedimentos adotados.

As informações também são utilizadas para o cumprimento das obrigações de transparência, atendimento aos órgãos de controle, elaboração de relatórios e prestação de informações aos órgãos estaduais e federais responsáveis pelos programas de financiamento cultural, quando aplicável.

4. A Fundação Cultural elabora, a cada encerramento de exercício, relatório de gestão contendo dados operacionais, administrativos e financeiros de suas atividades?

4.1. Em caso afirmativo, informar onde e de que forma esses relatórios são publicados.

RESPOSTA:

Desde 2024, a Fundação Cultural passou a elaborar e disponibilizar as Notas Explicativas ao final de cada exercício. As notas explicativas são disponibilizadas no Portal da Transparência.

4.2. Encaminhar o endereço eletrônico para acesso aos relatórios ou, subsidiariamente, cópia integral dos relatórios referentes aos exercícios de 2023, 2024 e 2025.

RESPOSTA:
As publicações oficiais estão disponíveis no **Portal da Transparência do Município de Jacareí**, no endereço:

https://egov.jacarei.sp.gov.br/portal-transparencia/publicacoes

Passo a passo:

1) Acesse o link acima;
2) No campo “Entidade”, selecione: Fundação Cultural de Jacarehy e clique em “Pesquisar”;
3) Clique para expandir o campo: Descrição Tipo: PRESTAÇÃO DE CONTAS;
4) Selecione o exercício e escolha o relatório clicando sobre o mesmo.

4.3. Caso não sejam elaborados relatórios anuais de gestão, informar quais documentos ou instrumentos são utilizados para consolidar e avaliar os resultados das atividades desenvolvidas pela Fundação.

RESPOSTA:

Desde 2024, a Fundação Cultural passou a elaborar e disponibilizar as Notas Explicativas ao final de cada exercício. As notas explicativas são disponibilizadas no Portal da Transparência.

5. O Município de Jacareí integra formalmente o Sistema Nacional de Cultura e mantém em funcionamento os componentes do respectivo sistema municipal de cultura?

5.1. Em caso afirmativo, encaminhar cópia do acordo de cooperação federativa e informar quais componentes se encontram efetivamente instituídos e em funcionamento, notadamente órgão gestor, conselho de política cultural, conferência municipal, plano municipal de cultura e sistema de financiamento.

RESPOSTA:
Jacareí possui adesão plena ao Sistema Nacional de Cultura – SNC, conforme Declaração de Adesão Plena ao Sistema Nacional de Cultura, que encontra-se anexa ao link no final do texto. Conforme a Declaração de Adesão Plena expedida pelo Ministério da Cultura, o Município de Jacareí encontra-se formalmente integrado ao Sistema Nacional de Cultura. No âmbito municipal, encontram-se instituídos os seguintes componentes:

a) Órgão gestor de cultura: Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de Abreu, órgão responsável pela gestão da política cultural municipal;

b) Conselho de Política Cultural: Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, instituído por legislação municipal própria;

c) Conferência Municipal de Cultura: instituída no âmbito da política cultural municipal, constituindo espaço de participação e deliberação social sobre as políticas públicas de cultura, sendo que a 7ª edição ocorreu em 2025;

d) Plano Municipal de Cultura: instituído por legislação municipal, encontrando-se atualmente em processo de elaboração/finalização do novo Plano Municipal de Cultura de Jacareí – PMC 2027–2036, em razão do encerramento da vigência do plano anterior;

e) Sistema de financiamento à cultura: composto pelo Fundo Municipal de Cultura e pelos demais mecanismos orçamentários e financeiros destinados ao financiamento das políticas públicas culturais do Município.

5.2. Qual o estágio de elaboração do novo Plano Municipal de Cultura, considerando o encerramento da vigência do plano atual no presente exercício? Informar se há comissão instituída, cronograma de trabalho e previsão de realização de conferência municipal de cultura.

RESPOSTA:
O Município de Jacareí encontra-se em processo de elaboração do novo Plano Municipal de Cultura de Jacareí – PMC 2027–2036, em razão do encerramento da vigência do plano municipal anterior.

No início de 2026, foi constituído Grupo de Trabalho pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) destinado à elaboração do novo Plano Municipal de Cultura, responsável pela organização e condução das etapas de construção do documento, incluindo levantamento, sistematização e consolidação das propostas para a política cultural municipal para o período de 2027 a 2036.

Ao longo do processo, foram realizadas consultas públicas, com o objetivo de ampliar a participação da sociedade civil e dos agentes culturais na construção das diretrizes, objetivos, metas e ações que integrarão o novo Plano.

Atualmente, o processo encontra-se em fase de debate e análise da proposta nos Fóruns Setoriais de Cultura, organizados por áreas culturais, etapa destinada à apreciação do conteúdo do Plano sob a perspectiva dos diferentes segmentos culturais e ao recebimento de contribuições para seu aperfeiçoamento.

Após a conclusão dessa etapa participativa, está previsto o encaminhamento da versão consolidada do Plano para os procedimentos administrativos e análise jurídica pertinentes, visando à posterior formalização e encaminhamento legislativo, conforme o rito aplicável.

Como etapa de participação e deliberação social, o CMPC e a FCJ estão organizando a realização da Conferência Municipal Extraordinária de Cultura, destinada especificamente à apreciação e deliberação sobre o novo Plano Municipal de Cultura. A previsão atual é de realização da Conferência no mês de Novembro de 2026, estando a data definitiva condicionada à conclusão dos procedimentos preparatórios e à convocação formal do evento.

Dessa forma, o novo Plano Municipal de Cultura encontra-se em fase de construção participativa e consolidação, tendo já sido realizadas etapas de mobilização e consulta pública e estando, no momento, em discussão nos Fóruns Setoriais, com previsão de posterior análise jurídica e deliberação em Conferência Municipal Extraordinária, antes de seu encaminhamento para aprovação pelos órgãos competentes.

5.3. Encaminhar o relatório de execução e avaliação das metas do Plano Municipal de Cultura vigente, indicando o quantitativo de metas cumpridas, parcialmente cumpridas e não cumpridas.

RESPOSTA:
Até a presente data, não foi elaborado relatório consolidado de execução e avaliação das metas do Plano Municipal de Cultura vigente. Em razão disso, a Fundação Cultural de Jacarehy não dispõe, neste momento, de quantitativo oficialmente apurado de metas cumpridas, parcialmente cumpridas e não cumpridas.

5.4. Informar a composição atual do Conselho Municipal de Política Cultural, com identificação dos segmentos representados e da proporção entre representação governamental e representação da

sociedade civil, a forma de escolha dos conselheiros da sociedade civil, o número de reuniões realizadas nos exercícios de 2023, 2024, 2025 e 2026 e o local de publicação das respectivas atas.

RESPOSTA:
Composição atual do Conselho Municipal de Política Cultural na LEI Nº 5736, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, alterada pela LEI Nº 6.323/2019, disponível em:

https://leis.org/prefeitura/sp/jacarei/lei/lei-ordinaria/2012/5736/lei-ordinaria-n-5736-2012-institui-o-conselho-municipal-de-politica-cultural-cmpc-de

Nomes dos integrantes atuais:

Sociedade Civil:

Odahyr Santos – Música

Eliane Pescara – Música (Suplente)

Birma Vicentin – Artes Cênicas

Vacância – Artes Cênicas (Suplente)

Marcos Sampaio – Capoeira

Vacância – Capoeira (Suplente)

Roberto Ferreira – Artes Urbanas

Vacância – Artes Urbanas (Suplente)

Nikolas Araújo – Audiovisual

Vacância – Audiovisual (Suplente)

José Leonardo Cardoso – Literatura

Waldir Capucci – Literatura (Suplente)

Geraldo Magela – Culturas Populares

Luciana Marinho – Culturas Populares (Suplente)

Matheus Chamim – Artes Visuais

Vacância – Artes Visuais (Suplente)

Poder Público:

Felipe Auricchio – Fundação Cultural de Jacarehy

Girlaine Dias – Fundação Cultural de Jacarehy

Adriane Becker – Meio Ambiente

Giullian Castro – Meio Ambiente (Suplente)

Dorival Moreira – Sec. Educação

Rildo Oliveira – Sec. Educação (Suplente)

Lucas Torralbo – Sec. Des. Econômico

Alexandre Augusto Sant'Anna – Sec. Des. Econômico (Suplente)

Carla Vieira – Sec. Des. Social

Wesley Batista – Sec. Des. Social (Suplente)

Andreia Ventura – Câmara Municipal

Alexsandro Miranda – Câmara Municipal (Suplente)

Mario Morais – Sec. Esportes

Alexandre de Paula – Sec. Esportes (Suplente)

As atas das reuniões realizadas podem ser consultadas no site:

https://fundacaocultural.com.br/conselho-municipal-de-politicas-culturais-cmpc/

2023 e 2024: em fase de levantamento para inclusão na página.

5.5. O Conselho delibera ou é previamente consultado sobre os editais de fomento, seus critérios de seleção e a destinação dos recursos? Em caso afirmativo, encaminhar as deliberações correspondentes ao período.

RESPOSTA:
O conselho é consultado nas reuniões ordinárias, conforme atas disponibilizadas, e deliberou sobre verbas de fomento oriundas do Governo Federal, Lei Paulo Gustavo e Política Nacional Aldir Blanc, em formato de audiências públicas.

6. Existe Fundo Municipal de Cultura instituído por lei no Município de Jacareí?

6.1. Em caso afirmativo, informar o número e a data da lei instituidora e do respectivo decreto de regulamentação, a natureza contábil do fundo e se este possui unidade orçamentária própria, inscrição própria no CNPJ e conta bancária específica.

RESPOSTA: Sim. Jacareí possui Fundo Municipal de Cultura – FMC. O Fundo Municipal de Cultura foi instituído pela Lei Municipal nº 5.691, de 20 de junho de 2012, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 807, de 25 de julho de 2019.
O Fundo possui inscrição própria no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 66.677.561/0001-38, com situação cadastral ATIVA. Conforme o comprovante de inscrição cadastral, sua natureza jurídica é 133-3 – Fundo Público da Administração Direta Municipal, tendo como ente federativo responsável o Município de Jacareí. A conta bancária está em processo de abertura.

6.2. Quais são as fontes de receita legalmente previstas para o Fundo e quais delas foram efetivamente arrecadadas nos exercícios de 2023, 2024, 2025 e 2026, discriminando dotação ordinária do Tesouro

Municipal, transferências federais e estaduais, doações, receitas próprias de equipamentos culturais, rendimentos de aplicações financeiras e eventual vinculação de percentual de receita?

RESPOSTA:
O Fundo Municipal de Cultura – FMC de Jacareí possui suas fontes de receita definidas no art. 5º da Lei Municipal nº 5.691, de 20 de junho de 2012. Os recursos recebidos pelo fundo no período mensurado foram provenientes da fonte do Tesouro Municipal: dotação orçamentária própria ou créditos que lhe sejam destinados.

2023 – Tesouro

"13.392.0013.2302 … Fundo Municipal de Cultura – 236.200,00"

Dotação inicial (Tesouro 2023): R$ 236.200,00

2024 – Tesouro

"13.392.0013.2302 … Fundo Municipal de Cultura – 252.200,00"

Dotação inicial (Tesouro 2024): R$ 252.200,00

2025 – Tesouro

"13.392.0013.2302 … Fundo Municipal de Cultura – 121.100,00"

Dotação inicial (Tesouro 2025): R$ 121.100,00

2026 – Tesouro

"13.392.0013.2302 … Fundo Municipal de Cultura – 242.100,00"

Dotação inicial (Tesouro 2026): R$ 242.100,00

6.3. Apresentar, por exercício, a dotação autorizada, o valor empenhado, o valor liquidado e o valor pago no âmbito do Fundo, bem como o saldo financeiro apurado ao final de cada exercício, informando se tal saldo foi reinscrito no exercício seguinte ou revertido ao Tesouro Municipal.

RESPOSTA:

As dotações do Fundo Municipal de Cultura, bem como suas variações ao longo do exercício, podem ser acompanhadas diretamente no **Portal da Transparência do Município de Jacareí**, por meio do endereço:

https://egov.jacarei.sp.gov.br/portal-transparencia/execucao/despesas-acao

Para consulta, basta selecionar o **ano desejado**, escolher a **entidade "Fundação Cultural de Jacarehy"** e agrupar as despesas por **"Ação e Natureza"**. A ação correspondente ao Fundo Municipal de Cultura está registrada sob o código **2302**.

Esse procedimento permite visualizar de forma clara e atualizada todas as movimentações orçamentárias vinculadas ao Fundo, incluindo dotações iniciais, suplementações, reduções e execução das despesas.

informamos ainda que houve inscrição de restos a pagar para o exercício de 2026 no valor de R$ 100.000,00

6.4. A aplicação dos recursos do Fundo depende de deliberação ou de aprovação prévia do Conselho Municipal de Política Cultural? Em caso afirmativo, encaminhar os planos de aplicação aprovados no período.

RESPOSTA:
Sim, os planos de aplicação de recurso encontram-se anexos ao link no final do texto.

6.5. Caso não exista Fundo Municipal de Cultura instituído, informar por qual dotação e unidade orçamentária transitam os recursos de fomento à cultura, qual a destinação dada aos saldos não executados ao final de cada exercício e se existe estudo, minuta ou projeto de lei voltado à sua instituição.

RESPOSTA:
Prejudicado.

7. Qual a participação da cultura na despesa total do Município e como se comportam o financiamento direto e o financiamento indireto da política cultural?

7.1. Apresentar a despesa liquidada na função 13, Cultura, nos exercícios de 2023, 2024, 2025 e 2026, em valores absolutos e como percentual da despesa total do Município, discriminando dotação inicial, dotação atualizada, valor liquidado e restos a pagar inscritos.

RESPOSTA

Ano	Empenhado FCJ	Pago FCJ	Restos a Pagar FCJ	Liquidado FCJ	Liquidado Município	FCJ % do Município
2023	R$ 11.382.284,14	R$ 8.909.728,48	R$ 2.472.555,66	R$ 9.093.690,61	R$ 1.376.789.065,48	0,66%
2024	R$ 5.319.021,16	R$ 4.424.475,40	R$ 894.545,76	R$ 4.960.829,40	R$ 1.501.358.885,77	0,33%
2025	R$ 9.189.582,54	R$ 8.400.164,46	R$ 789.418,08	R$ 8.502.180,48	R$ 1.558.371.609,19	0,55%
2026	R$ 5.990.548,01	R$ 4.704.268,23	R$ 1.286.279,78	R$ 5.064.106,15	R$ 788.529.166,27	0,64% (ATÉ O TERCEIRO BIMESTRE)

Fonte para os cálculos: Portal da transparência municipal dados da RREO anexo II.

7.2. Quanto à Lei de Incentivo à Cultura do Município, informar o número da lei e do regulamento vigentes, o tributo sobre o qual recai o incentivo, o limite anual de renúncia autorizado e o valor efetivamente

utilizado em cada exercício do período, bem como o número de projetos incentivados e o número de empresas incentivadoras.

RESPOSTA:
O Município de Jacareí possui Lei Municipal de Incentivo à Cultura – LIC, instituída pela Lei Municipal nº 3.648, de 17 de maio de 1995, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 552/2003, com alterações promovidas pelo Decreto nº 967, de 21 de outubro de 2004, e pelo Decreto nº 132, de 28 de julho de 2005. O incentivo fiscal alcança o ISS – Imposto Sobre Serviços e o IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano.

Limite orçamentário anual da LIC:

2023: R$ 750.000,00;

2024: R$ 650.000,00;

2025: R$ 800.000,00;

2026: R$ 800.000,00.

Número de projetos certificados por edital da LIC:

Edital 2023: 8 projetos certificados, executados, sendo um deles em fase de finalização, totalizando R$ 709.240,00

Número de empresas incentivadoras: 5

Edital LIC 2024 (em execução): 7 projetos certificados, totalizando R$ 500.215,00. Atualmente estão em fase de captação e execução.

Número de empresas incentivadoras até o momento: 1.

Valor utilizado anualmente:

2023: R$ 430.472,00 (referente ao edital LIC 2022);

2024: R$ 369.750,00 (referente ao edital LIC 2023);

2025: R$ 315.190,00 (referente ao edital LIC 2023);

2026: R$ 148.910,00 (R$ 24.300,00 referente ao edital LIC 2023 e R$ 124.610,00 referente ao edital LIC 2024).

7.3. Informar o grau de concentração do incentivo, indicando qual percentual do valor total captado no período foi aportado pelas cinco maiores empresas incentivadoras.

RESPOSTA:
Execução LIC 2023:

Foram captados R$ 769.690,00 ao todo, divididos entre o Cartório de Registro de Imóveis (R$ 471.220,00 em 5 projetos), com total de 50,82% do total; Suzano S/A (R$ 298.470,00 em 3 projetos),

com total de 25,54% do total; Abdou (1 projeto), com total de 13,45%; e Universal Alfandegados (1 projeto), com total de R$ 10,18%.

Na execução LIC 2024 o Cartório de Registro de Imóveis concentra os aportes em 100% até o momento.

7.4. Encaminhar o demonstrativo de renúncia de receita relativo à área cultural constante do anexo de metas fiscais das Leis de Diretrizes Orçamentárias dos exercícios de 2023 a 2026.

RESPOSTA:
Conforme informado pela Secretaria de Finanças, seguem os anexos.

7.5. A Fundação Cultural ou a Administração Municipal realizou estudo, nota técnica, grupo de trabalho ou consulta à Procuradoria do Município sobre os efeitos da Emenda Constitucional nº 132/2023 e da Lei Complementar nº 214/2025 sobre a Lei de Incentivo à Cultura e sobre o financiamento da política cultural municipal? Em caso afirmativo, encaminhar cópia. Em caso negativo, informar se há previsão de realização e qual o horizonte de transição considerado.

RESPOSTA:
A FCJ está em fase de pesquisas e consultas para entendimento dos efeitos da Lei/Emenda mencionada sobre a LIC.

7.6. Existe previsão de migração, total ou parcial, do modelo de fomento indireto para o fomento direto por meio de fundo, e de que forma essa transição está contemplada no planejamento orçamentário plurianual do Município?

RESPOSTA:
Em fase de análises.

8. Como foram executados e prestados os recursos decorrentes da Lei Complementar nº 195/2022 e da Lei nº 14.399/2022?

8.1. Informar os valores recebidos pelo Município em cada exercício, os valores executados, os valores devolvidos ou pendentes de devolução e a situação atual da prestação de contas perante o Ministério da Cultura.

RESPOSTA:
Jacareí executou recursos federais destinados à política cultural por meio da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo (LPG) e da Lei nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), mediante planejamento, participação social, publicação de editais e demais instrumentos de fomento cultural.

a) Lei Paulo Gustavo no montante de R$ 1.949.870,57, distribuídos em 4 editais conforme abaixo:

Edital de Apoio a Produções Audiovisuais
Quantidade de projetos: 12
Valor total: R$ 650.000,00

Edital de Reformas e Manutenção de Salas de Cinema
Quantidade de projetos: 2
Valor total: R$ 200.000,00

Edital de Formação, Cursos e Cineclubes no Audiovisual
Quantidade de projetos: 6

Valor total: R$ 110.000,00

Edital de Premiação para Demais Áreas da Cultura
Quantidade de projetos: 25
Valor total: R$ 440.000,00

Não houve saldo remanescente, portanto não houve devolução.

Saldo remanescente foi integrado aos valores da PNAB ciclo 2. A prestação de contas já foi enviada ao MINC e encontra-se em análise.

b) Primeiro ciclo da PNAB (2024/2025) Jacareí recebeu R$ 1.615.999,53.

O valor foi destinado a ações de fomento cultural, incluindo projetos culturais, espaços culturais, patrimônio e ações vinculadas à Política Nacional de Cultura Viva. Nesse ciclo, foram contemplados 38 projetos de fomento, 13 espaços culturais, a reforma do telhado do Museu de Antropologia do Vale do Paraíba e 24 projetos de Pontos e Pontões de Cultura.

Saldo remanescente foi integrado aos valores da PNAB ciclo 2. A prestação de contas já foi enviada ao MINC e encontra-se em análise.

c) Segundo ciclo da PNAB (2025/2026) Jacareí teve disponibilizado o montante de R$ 1.606.787,79.

Encontram-se em execução editais vinculados ao segundo ciclo da PNAB (total de 5 editais), inclusive ações da Política Nacional de Cultura Viva.

- Edital 01/2026 (Bolsas para Mestres de Cultura Viva): em fase de inscrições;
- Edital 02/2026 (projetos): em fase de chamamento para assinatura de TEC;
- Edital 03/2026 (projetos pontos de cultura): em fase de diligências;
- Edital 04/2026 (prêmio pontos de cultura): em análise por pareceristas;
- Edital 05/2026 (formações): em análise interna.

8.2. Encaminhar os planos de ação apresentados e informar se houve solicitação de prorrogação de prazo de execução e qual o respectivo fundamento.

RESPOSTA:
Os planos de ação podem ser consultados no link https://drive.google.com/drive/folders/15CeOmP0gtoYW9K2DROb_hhQ1MlT1Hwak?usp=sharing.
Informamos que não houve solicitação de prorrogação de prazo para execução desses recursos.

8.3. Informar quantos servidores ou trabalhadores estiveram dedicados, de forma exclusiva ou parcial, à execução desses recursos e à análise das respectivas prestações de contas, e se houve contratação temporária ou apoio técnico externo para essa finalidade.

RESPOSTA:
Estiveram dedicados seis servidores durante o período. Também foram contratados três pareceristas por edital para análise imparcial dos projetos.

Houve contratação de consultor técnico externo no Ciclo II da PNAB em 2026 para suporte na elaboração dos editais.

9. O Município mantém cadastro e realiza mapeamento do setor cultural de seu território?

9.1. Informar se há cadastro municipal de agentes culturais, espaços e coletivos, qual a plataforma utilizada, se há integração com o Mapa Cultural do Estado de São Paulo ou com plataformas federais, a data da última atualização e o número de cadastros ativos por categoria.

RESPOSTA:

A Fundação Cultural de Jacarehy – FCJ realiza coleta sistemática de dados do setor cultural municipal, especialmente por meio das plataformas e formulários de inscrição utilizados nos editais e instrumentos de fomento à cultura.

A coleta ocorre, entre outras ações, no âmbito dos editais vinculados à Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo (LPG), à Lei nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) e à Lei Municipal de Incentivo à Cultura (LIC), além de serem realizados cadastros específicos de artistas e de orientadores culturais vinculados às ações desenvolvidas pela Fundação Cultural.

As informações coletadas abrangem dados dos agentes culturais, suas áreas de atuação, projetos, espaços, coletivos e demais informações pertinentes à execução das políticas públicas culturais. Os dados resultantes dessas inscrições e cadastros são sistematizados em bases internas, inclusive em planilhas eletrônicas (Excel), e utilizados pela FCJ para fins de planejamento, gestão, acompanhamento e implementação das políticas públicas de cultura e dos instrumentos de fomento.

No que se refere à disponibilização pública de informações, o Município de Jacareí alimenta a plataforma Cultura Viva, mantida pelo Ministério da Cultura, na qual são disponibilizadas informações relativas aos espaços e iniciativas culturais cadastrados. A base pública pode ser consultada em:

Plataforma Cultura Viva – Espaços

A última atualização da base pública informada para fins deste levantamento é novembro de 2025.

Não há, atualmente, integração entre as bases internas de cadastro da Fundação Cultural de Jacarehy e o Mapa Cultural do Estado de São Paulo.

Dessa forma, o Município dispõe de mecanismos sistemáticos de coleta e organização de informações sobre agentes, artistas, orientadores, espaços e coletivos culturais, com utilização interna dos dados pela Fundação Cultural e disponibilização pública de parte dessas informações por meio da plataforma Cultura Viva.

9.2. O Município realizou, contratou ou apoiou mapeamento cultural de seu território? Em caso afirmativo, informar a metodologia adotada, o período de coleta, a cobertura territorial por bairro ou região, a instituição responsável e o local de publicação dos resultados. Em caso negativo, informar se há previsão de realização.

RESPOSTA:

O Município de Jacareí, por meio da Fundação Cultural de Jacarehy – FCJ, apoiou e participou de iniciativas de diagnóstico e mapeamento do setor cultural do Município, em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Campus Jacareí.

Destaca-se o I Diagnóstico do Mercado Cultural do Município de Jacareí, desenvolvido pelo IFSP – Campus Jacareí em parceria com a Fundação Cultural de Jacarehy, como projeto de extensão, com trabalhos desenvolvidos ao longo do período de 2023 a 2024.

A iniciativa teve como objetivo ampliar o conhecimento sobre a realidade da produção cultural do Município, reunindo informações sobre os agentes que produzem cultura, as localidades onde essa

produção ocorre, as linguagens e manifestações culturais desenvolvidas e as dificuldades, necessidades e oportunidades identificadas pelos trabalhadores e agentes do setor.

A metodologia combinou a utilização de dados secundários existentes na Fundação Cultural com a produção de dados primários, mediante questionários, participação de artistas, produtores e gestores culturais e realização de atividades de diálogo com o setor cultural. A pesquisa buscou alcançar tanto agentes já cadastrados na Fundação Cultural quanto produtores culturais ainda não integrantes da base institucional.

Os resultados foram apresentados publicamente pelo IFSP em dezembro de 2024 e constituem diagnóstico da realidade do mercado cultural de Jacareí, considerando as perspectivas de gestores públicos e privados, artistas, produtores e consumidores de cultura.

Como desdobramento do diagnóstico, foi desenvolvido projeto de mapeamento do mercado cultural de Jacareí, com a realização de diálogos formativos e a co-criação de um protótipo de aplicativo para mapeamento digital da cultura local, destinado a reunir informações sobre espaços, artistas e produções culturais. A iniciativa adotou metodologia participativa denominada DIAFORCULT – Diálogos Formativos na Área Cultural, com encontros com agentes e trabalhadores da cultura e participação da sociedade civil na construção do instrumento.

Em 2026, a iniciativa teve continuidade por meio do projeto de extensão “Mapeamento Territorial da Cultura: Tecnologia Social, Direitos Culturais e Políticas Públicas em Rede”, desenvolvido pelo IFSP – Campus Jacareí e selecionado no âmbito do Programa Institucional Cultura, Tecnologia e Sociedade do IFSP. O projeto encontra-se, portanto, em desenvolvimento, com perspectiva de aprofundamento e sistematização das informações culturais do território.

Quanto à cobertura territorial, os trabalhos tiveram abrangência municipal, buscando identificar agentes, produções e localidades de realização das atividades culturais. Contudo, os documentos públicos consultados não apresentam, até o momento, uma tabela consolidada de cobertura por bairro ou região administrativa do Município. Dessa forma, não se recomenda informar quantitativos específicos por bairro sem consulta à base de dados do projeto.

A responsabilidade técnica pelas pesquisas e pelo desenvolvimento metodológico do diagnóstico e das iniciativas subsequentes é do IFSP – Campus Jacareí, em parceria e articulação com a Fundação Cultural de Jacarehy, que disponibilizou dados existentes e participou da construção da iniciativa.

Os resultados do diagnóstico e as informações sobre os projetos encontram-se publicados nos canais institucionais do IFSP – Campus Jacareí, incluindo as páginas de notícias e projetos de extensão da instituição. O Município também participa da continuidade da iniciativa por meio da parceria institucional com o IFSP.

Assim, o Município possui histórico de diagnóstico e mapeamento participativo do setor cultural, com coleta de informações sobre agentes, localidades, espaços e produção cultural, encontrando-se atualmente em processo de continuidade e aprimoramento do mapeamento territorial da cultura por meio de projeto de extensão do IFSP.

9.3. Os dados relativos à inscritos, habilitados e contemplados nos editais de fomento são disponibilizados em formato aberto e legível, de modo a permitir sua reutilização? Em caso negativo, informar a razão e eventual previsão de adequação.

RESPOSTA:

São publicados o nome dos proponentes e o título dos projetos inscritos, bem como as relações de proponentes habilitados e contemplados, por meio do Boletim Oficial do Município e do site institucional da Fundação Cultural de Jacarehy – FCJ.

Os demais dados constantes dos processos de inscrição e seleção não são disponibilizados publicamente quando envolverem dados pessoais, em observância à Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), especialmente quanto à necessidade de proteção de informações pessoais que não sejam necessárias à finalidade de transparência do processo.

9.4. Requer-se que os dados numéricos objeto deste pedido sejam encaminhados preferencialmente em formato de planilha eletrônica editável, e não exclusivamente em arquivo de imagem ou em documento não pesquisável.

RESPOSTA:
Vide tabela do item 3.2.

9.5. Quais as medidas adotadas pela Fundação para o tratamento dos dados pessoais dos proponentes, nos termos da Lei nº 13.709/2018, indicando a base legal do tratamento, o prazo de guarda, a existência de encarregado designado e as garantias de segurança da informação?

RESPOSTA:

A Fundação Cultural de Jacarehy realiza o tratamento dos dados pessoais dos proponentes em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e com o Decreto Municipal nº 106, de 19 de março de 2025, que regulamenta a matéria no âmbito da Administração Pública Municipal.

Os dados são utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas aos editais e respectivos procedimentos administrativos, como inscrição, análise, habilitação, formalização, acompanhamento e prestação de contas, observadas as bases legais previstas na LGPD.

A guarda dos documentos segue a legislação arquivística municipal, especialmente a Lei Municipal nº 5.577/2011 e a Tabela de Temporalidade de Documentos instituída pelo Decreto nº 1.603/2011, que estabelecem os prazos de conservação e os procedimentos para eventual eliminação dos documentos.

Quanto à segurança das informações, são adotadas medidas de controle e confidencialidade, inclusive por meio de termos de responsabilidade e compromisso de confidencialidade e proteção de dados pessoais e sensíveis, que estabelecem restrições quanto ao acesso, utilização e compartilhamento das informações.

No âmbito do Arquivo Público e Histórico do Município de Jacareí, o tratamento das informações é realizado pela Diretoria de Patrimônio e pela Supervisão da Unidade do Arquivo, dentro de suas respectivas atribuições funcionais. Quanto à figura do encarregado pelo tratamento de dados pessoais, não há uma designação específica para a função.

10. Qual o perfil dos agentes culturais efetivamente contemplados pelo fomento municipal e como se distribuem territorialmente os recursos?

10.1. Apresentar, por exercício e por edital, a distribuição dos projetos inscritos e dos projetos contemplados por linguagem ou área artística, por bairro ou região da cidade e por natureza jurídica do

proponente, discriminando pessoa física, microempreendedor individual, sociedade empresária, associação e fundação.

RESPOSTA:

As informações solicitadas foram coletadas durante as inscrições dos editais da Lei Paulo Gustavo – LPG e da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB.

Entretanto, cada agente cultural preencheu um formulário individual no ato da inscrição, sendo os respectivos dados armazenados em arquivos e relatórios individuais em formato PDF. A forma de armazenamento adotada não possibilita a compilação automática das informações por linguagem ou área artística, bairro ou região da cidade e natureza jurídica do proponente.

Considerando o elevado número de inscrições e documentos, a consolidação desses dados exige a abertura, conferência, extração e classificação manual de grande volume de relatórios. Diante da necessidade de priorizar os procedimentos administrativos, as etapas de seleção, habilitação, contratação, acompanhamento e execução dos editais atualmente em andamento, a gestão definiu que essa compilação será realizada em momento oportuno, após a conclusão das atividades prioritárias relacionadas a esses processos.

Assim, embora os dados tenham sido coletados e permaneçam disponíveis nos respectivos processos de inscrição, até a data desta resposta ainda não foram consolidados no formato solicitado.

10.2. Os editais coletam informações de autodeclaração de gênero, raça ou cor, idade e condição de pessoa com deficiência? Em caso afirmativo, apresentar os dados agregados de inscritos e de contemplados, em termos percentuais, para cada exercício do período.

RESPOSTA:

Sim. Nos editais da Lei Paulo Gustavo – LPG e da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB foram coletadas informações relativas a gênero, raça ou cor, idade e condição de pessoa com deficiência.

Essas informações, contudo, foram prestadas individualmente pelos agentes culturais nos formulários de inscrição e armazenadas em arquivos e relatórios individuais em formato PDF. Em razão dessa forma de armazenamento, os dados não podem ser consolidados automaticamente, sendo necessária a análise individual dos documentos para posterior classificação, quantificação e cálculo dos percentuais de inscritos e contemplados em cada exercício.

Tendo em vista o elevado volume de documentos e o trabalho necessário para a extração, conferência, anonimização e consolidação das informações, a gestão definiu que esse tratamento será realizado em momento oportuno, após a conclusão das etapas prioritárias dos editais atualmente em andamento.

Desse modo, embora as informações tenham sido coletadas, os dados agregados e os respectivos percentuais ainda não se encontram consolidados. Quando realizado, o tratamento deverá observar a apresentação exclusivamente agregada e anonimizada das informações, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

10.3. Os editais preveem cotas, pontuação adicional ou outras medidas afirmativas? Em caso afirmativo, informar quais e apresentar os resultados alcançados em cada exercício.

RESPOSTA:

Quadro consolidado – 2023 a 2026

Exercício	Principais instrumentos/editais analisados	Medidas afirmativas previstas	Resultados identificáveis
2023	Lei Paulo Gustavo – Editais nº 19 e 20/2023; Difusão Cultural nº 02/2023; demais editais culturais	**LPG:** cotas para pessoas negras e indígenas e pontuação adicional para PCD, mulheres, pessoas idosas e LGBTQIA+. **Difusão:** distribuição mínima de propostas por categoria cultural, medida de diversidade setorial, mas não propriamente uma cota étnico-racial ou social.	Foram implementadas, nos editais da LPG, as reservas e critérios afirmativos previstos nos respectivos instrumentos. No Edital de Difusão nº 02/2023 foram previstas 21 seleções, com pelo menos uma proposta por categoria, condicionada ao atingimento da pontuação mínima.
2024	PNAB Ciclo 1 – Editais nº 14, 15 e 16/2024; Difusão nº 12/2024; LIC 2024/2025	**PNAB:** cotas e ações afirmativas para pessoas negras, indígenas e PCD, além de mecanismos de pontuação e acessibilidade, conforme cada edital. **Difusão:** reserva de vagas para grupos específicos, incluindo pessoas negras/indígenas, LGBTQIAP+, PCD e mulheres.	Os editais foram efetivamente publicados com mecanismos de cotas, autodeclaração e/ou pontuação adicional. A página oficial do Ciclo 1 registra resultados finais, convocações e atas dos Editais 14 e 16.
2025	Difusão Artístico-Cultural 2025/2026; demais mecanismos de fomento e credenciamento	Predominância de medidas de **diversidade, descentralização e distribuição por segmentos culturais**. O edital de Difusão 2025/2026 contemplou oito categorias, correspondentes aos setoriais culturais municipais.	Foram contemplados **8 projetos**, sendo **1 por categoria**, no valor de R$ 12.500,00 cada, totalizando **R$ 100.000,00**. A seleção assegurou distribuição dos recursos entre os diferentes segmentos culturais.

2026	PNAB Ciclo II – Editais nº 02/2026 e editais da Política Nacional de Cultura Viva	**Cotas e ações afirmativas para pessoas negras, indígenas e PCD**, além de critérios relacionados à vulnerabilidade territorial e, nos editais de Cultura Viva, categorias, cotas e pontuações extras.	No momento da presente consolidação, parte dos processos de seleção de 2026 ainda se encontra em execução. O Edital nº 02/2026 prevê **64 projetos e R$ 800.000,00**. Os editais de Cultura Viva também preveem mecanismos de cotas e pontuação.

10.4. Informar a distribuição territorial dos equipamentos culturais próprios ou geridos pelo Município, por bairro ou região, e o valor dos recursos aplicados em cada um deles no período.

RESPOSTA:

Em atendimento ao questionamento acerca da distribuição territorial dos equipamentos culturais próprios ou geridos pelo Município, bem como dos recursos aplicados em cada um deles no período de 2023 a 2026, informa-se que o Município de Jacareí conta com os seguintes equipamentos culturais sob gestão da área municipal de cultura:

Equipamento cultural	Localização	Recursos aplicados – 2023	Recursos aplicados – 2024	Recursos aplicados – 2025	Recursos aplicados – 2026*
Sala Mário Lago – Pátio dos Trilhos	Centro	R$ 70.250,00	R$ 54.850,00	R$ 46.950,00	R$ 30.460,00
Casa da Cultura	Parque da Cidade – Centro	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 11.520,00
Arquivo Público e Histórico de Jacareí	Centro	R$ 10.974,00	R$ 63.929,38	R$ 24.555,47	R$ 09.738,01
Museu de Antropologia do Vale	Centro	R$ 93.834,18	R$ 65.781,52	R$ 131.097,13	R$ 32.080,55
CEIJU – Centro de Educação Integrada de Jacareí**	Jardim Flórida	R$ 99.500,00	R$ 112.300,00	R$ 110.100,00	R$ 41.548,00

* Valores referentes ao período efetivamente executado no exercício de 2026, conforme a data de referência do levantamento.

**Valor de referência do CEIJU contempla manutenção, aquisição de materiais e contratação de oficinas culturais.

Casa da Cultura foi inaugurada somente em agosto de 2025.

A ficha de Preservação do Patrimônio supre demandas da Diretoria de Patrimônio em geral e foram incorporadas ao MAV

Registra-se, ainda, que o Município dispõe do **Teatro Municipal Ariano Suassuna**, localizado no **Parque dos Sinos**. Entretanto, os dados relativos à sua gestão, funcionamento e aplicação de recursos são de responsabilidade da **Secretaria Municipal de Educação**, razão pela qual o referido equipamento não integra a presente tabela de execução financeira da Fundação Cultural de Jacarehy.

11. Como se comporta o fluxo de análise das prestações de contas e quais são seus efeitos sobre os agentes culturais?

11.1. Qual o prazo médio, em dias, entre a apresentação da prestação de contas e a decisão final da Fundação, em cada exercício do período?

RESPOSTA:
A análise das prestações de contas dos projetos executados com recursos administrados pela Fundação Cultural de Jacarehy ocorre conforme a demanda e as características de cada instrumento de fomento, considerando o volume de documentos, a complexidade da análise e os procedimentos administrativos necessários à conclusão de cada processo.

Nos projetos vinculados aos editais da Lei de Incentivo à Cultura – LIC e de Difusão Cultural, a análise das prestações de contas está também relacionada ao cronograma de reuniões e à agenda do Conselho de Administração da Fundação Cultural de Jacarehy e do Conselho do Fundo Municipal de Cultura, conforme as competências atribuídas a esses órgãos. Nesses casos, o período entre o recebimento da documentação e a conclusão da análise tem ocorrido, em média, entre 30 e 45 dias, podendo variar em razão da urgência do processo, do volume de documentos a serem examinados e da necessidade de eventuais complementações ou esclarecimentos.

Quanto aos projetos executados com recursos provenientes de programas e instrumentos de fomento federal, a análise das respectivas prestações de contas depende, principalmente, da demanda e do volume de trabalho interno da Fundação, considerando o número de instrumentos administrados simultaneamente e a necessidade de análise individualizada da documentação apresentada pelos beneficiários.

Em razão do expressivo volume de recursos e de instrumentos de fomento federal atualmente sob gestão da Fundação Cultural, especialmente decorrente da execução da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, o prazo de análise das prestações de contas dos últimos meses tem sido, em média, de aproximadamente 180 dias, ressalvadas as situações que demandem tratamento prioritário ou que apresentem pendências e necessitem de diligências para sua conclusão.

Ressalta-se que os períodos acima correspondem a prazos médios observados na rotina administrativa, não constituindo prazo uniforme aplicável indistintamente a todos os processos, uma vez que o tempo efetivo de análise pode variar conforme a complexidade do projeto, o volume e a regularidade da documentação apresentada, a necessidade de diligências e os fluxos de apreciação pelos órgãos colegiados competentes.

Quanto aos efeitos sobre os agentes culturais, o prazo de análise repercute no tempo necessário ao encerramento formal dos projetos e à definição de sua situação perante a Fundação.

A identificação de pendências pode resultar em diligências para apresentação de documentos complementares, esclarecimentos ou correções, exigindo dos agentes culturais disponibilidade para atendimento às solicitações e organização dos registros da execução. Essas diligências também permitem sanar falhas e esclarecer dúvidas antes da decisão final.

A existência de prestação de contas em análise ou de diligência em andamento não se confunde com reprovação. Eventuais suspensões de repasses, restrições à celebração de novos instrumentos ou outras consequências dependem das normas aplicáveis a cada modalidade de fomento e da situação concreta do processo, observados o contraditório e a ampla defesa. A aprovação das contas, por sua vez, formaliza a conclusão das obrigações relativas à prestação de contas.

11.2. Existe passivo acumulado de prestações de contas pendentes de análise? Em caso afirmativo, informar o quantitativo e o exercício de origem de cada uma.

RESPOSTA:
Sim.

Exercício	Instrumento	QTD
2023	LPG – Edital nº 20/2023	11
2023	LPG – Edital nº 22/2023	14
2024	Edital 12/2024 – Difusão Cultural	1
2024	PNAB – Ciclo 1 – Edital nº 14/2024	58
2024	PNAB – Ciclo 1 – Edital nº 15/2024	14

A existência dessas pendências não significa ausência de acompanhamento dos instrumentos ou dos projetos executados. Os processos permanecem sujeitos aos procedimentos de análise, diligência, saneamento e conclusão previstos nos respectivos editais e na legislação aplicável, com o objetivo de assegurar a adequada verificação da execução dos objetos e da regular aplicação dos recursos públicos.

11.3. Quantos agentes culturais se encontram atualmente impedidos de participar de editais ou de receber recursos em razão de pendências de prestação de contas, e qual o valor médio dos projetos envolvidos?

RESPOSTA:
Não há agentes culturais impedidos de participar de editais no momento.

11.4. A Fundação adota procedimento simplificado de prestação de contas para projetos de pequeno valor, com foco no cumprimento do objeto, conforme facultado pela legislação federal de fomento à cultura? Em caso afirmativo, informar o valor de corte e o respectivo fundamento normativo.

RESPOSTA:
Sim. Nos editais e instrumentos de fomento cultural regidos pela Lei Federal nº 14.903/2024, a Fundação Cultural de Jacarehy adota procedimento de prestação de contas voltado prioritariamente à comprovação do cumprimento do objeto cultural.

Nesses casos, a prestação de contas é realizada por meio do Relatório de Execução do Objeto Cultural, no qual o agente cultural demonstra a realização das atividades, o alcance dos resultados e o cumprimento das metas previstas no instrumento de fomento.

Para as ações culturais de pequeno porte, a legislação federal estabelece o valor de até R$200.000,00 como referência para a adoção de procedimento simplificado de verificação do cumprimento do objeto, nos termos da Lei Federal nº 14.903/2024.

A Fundação observa, portanto, nos editais submetidos a essa legislação, a sistemática de prestação de contas centrada no cumprimento do objeto, sem prejuízo da solicitação e análise de documentos financeiros nas hipóteses previstas na legislação e no respectivo instrumento de fomento.

11.5. Existe serviço permanente de apoio, orientação ou plantão técnico aos proponentes para elaboração de projetos e para prestação de contas? Informar a forma de oferta, a carga horária e o número de atendimentos realizados em cada exercício.

RESPOSTA:
A Fundação Cultural de Jacarehy – FCJ realiza plantões periódicos de atendimento e orientação técnica, especialmente nos períodos de execução dos editais de fomento cultural e de prestação de contas, destinados ao esclarecimento de dúvidas dos proponentes quanto aos procedimentos, documentação e demais aspectos relacionados aos respectivos instrumentos.

A equipe técnica da FCJ permanece disponível para atendimento direto aos proponentes, para esclarecimento de dúvidas e orientações específicas, por meio de e-mail e telefone institucionais, bem como mediante agendamento de atendimento presencial ou específico, conforme a natureza da demanda.

Dessa forma, o apoio aos proponentes é ofertado de maneira contínua no âmbito das rotinas de atendimento da Fundação, sendo reforçado por plantões periódicos em momentos de maior demanda, especialmente durante os processos de inscrição, execução e prestação de contas dos editais de fomento.

A Fundação não computa o número de atendimentos realizados ou carga horária despendida para este tipo de atendimento.

Anexos:
https://drive.google.com/drive/folders/15CeOmP0gtoYW9K2DROb_hhQ1MlT1Hwak?usp=sharing

Desde já agradecemos e renovamos os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
FELIPE AURICCHIO AMARAL MARQUES SANTOS
Data: 07/10/2026 09:53:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FELIPE AURICCHIO AMARAL MARQUES SANTOS DE CASTRO OLIVEIRA
Presidente
Fundação Cultural de Jacarehy - “José Maria de Abreu”

MUNICÍPIO DE JACAREI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício de 2023

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúnica de Receita Prevista			Compensação
			2023	2024	2025	
IPTU	ISENÇÃO	IPTU VERDE	30.265,85	31.355,42	32.923,19	Compensação ambiental.
IPTU	ISENÇÃO	FEIRA	66.900,42	69.308,84	72.774,83	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, LRF.
IPTU	REMISSÃO	Condiciona-se à prévia manifestação da Secretaria de Assistência Social.	1.223.088,59	1.267.119,78	1.330.475,77	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, LRF.
IPTU	ISENÇÃO	Aposentados e outros.	618.812,75	637.826,61	669.717,94	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, LRF.
Total			**1.939.067,61**	**2.005.610,65**	**2.105.891,73**	

Fonte: Secretaria de Governo e Planejamento

MUNICÍPIO DE JACAREI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício de 2024

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúnica de Receita Prevista			Compensação
			2024	2025	2026	
IPTU	ISENÇÃO	IPTU VERDE	31.355,42	32.923,19	34.240,11	Compensação ambiental.
IPTU	ISENÇÃO	FEIRA	69.308,84	72.774,83	75.685,82	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, LRF.
IPTU	REMISSÃO	Condiciona-se à prévia manifestação da Secretaria de Assistência Social.	1.267.119,78	1.330.475,77	1.383.694,80	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, LRF.
IPTU	ISENÇÃO	Aposentados e outros.	637.826,61	669.717,94	696.506,65	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, LRF.
Total			**2.005.610,65**	**2.105.891,73**	**2.190.127,38**	

Fonte: Secretaria de Governo e Planejamento

MUNICÍPIO DE JACAREI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício de 2025

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúnica de Receita Prevista			Compensação
			2025	2026	2027	
IPTU	ISENÇÃO	IPTU VERDE	32.923,19	34.240,11	35.952,12	Compensação Ambiental
IPTU	ISENÇÃO	FEIRA	72.774,83	75.685,82	83.254,40	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, LRF.
IPTU	REMISSÃO	CONDICIONA-SE À PRÉVIA MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.330.475,77	1.383.694,80	1.522.064,28	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, LRF.
IPTU	ISENÇÃO	APOSENTADOS E OUTROS	669.717,94	696.506,65	766.157,31	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, LRF.
Total			**2.105.891,73**	**2.190.127,38**	**2.407.428,11**	

Fonte: Secretaria de Governo e Planejamento

MUNICÍPIO DE JACAREI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício de 2026

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúnica de Receita Prevista			Compensação
			2026	2027	2028	
IPTU	ISENÇÃO	IPTU FEIRAS	61.557,86	64.020,17	66.440,13	Não houve compensação, pois foi atendidas condição do Inciso I, do artigo 14 LRF.
IPTU	ISENÇÃO	IPTU VERDE	40.656,17	42.282,42	43.880,70	Não houve compensação, pois foi atendidas condição do Inciso I, do artigo 14 LRF.
IPTU	ISENÇÃO	ISENÇÃO	667.052,47	693.734,57	719.957,74	Não houve compensação, pois foi atendidas condição do Inciso I, do artigo 14 LRF.
IPTU	ISENÇÃO	IPTU IMUNIDADES	1.281.402,06	1.332.658,15	1.383.032,63	Não houve compensação, pois foi atendidas condição do Inciso I, do artigo 14 LRF.
IPTU	ISENÇÃO	IPTU IMUNIDADES PÚBLICOS	2.759.100,00	2.897.055,00	3.006.563,68	Não houve compensação, pois foi atendidas condição do Inciso I, do artigo 14 LRF.
TAXAS	ISENÇÃO	TAXAS MOB	452.574,00	475.202,70	493.165,36	Não houve compensação, pois foi atendidas condição do Inciso I, do artigo 14 LRF.
Total			**5.262.342,56**	**5.504.953,01**	**5.713.040,24**	

Fonte: Secretaria de Finanças